



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

EDITAL nº 71, de 04 de dezembro de 2023.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTE-EXTENSIONISTA DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “APOIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PRÁTICAS VOLTADAS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA – COM ÊNFASE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsa destinada à discente, regularmente matriculado em curso da Graduação da UNIRIO, no âmbito do Projeto Interinstitucional “**APOIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PRÁTICAS VOLTADAS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA – COM ÊNFASE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ**” (processo nº 23102.002.339/2023-01), o qual concederá 5 (cinco) bolsas de discente-extensionista para aluno da Graduação, por um período de até 12 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o Projeto Interinstitucional “**APOIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PRÁTICAS VOLTADAS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA – COM ÊNFASE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ**” (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, para o e-mail andrea.fetzner@unirio.br, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, dentro do período definido no cronograma deste edital. Indicar como assunto: “Candidatura à bolsa discente-extensionista graduação”.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Serão concedidas 05 (cinco) bolsas de discente-extensionista para aluno da Graduação. O valor mensal da bolsa para aluno de Graduação é de R\$ 700,00 (setecentos reais). A presente bolsa abrange a participação do discente-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho do projeto intitulado “**APOIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PRÁTICAS VOLTADAS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA – COM ÊNFASE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ**” (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos discentes-extensionistas:

4.1 O candidato deverá submeter a inscrição através do envio remoto da seguinte documentação:

I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 2);

II) Currículo Lattes (em formato pdf);

III) Histórico Escolar atualizado do curso de Graduação em que está matriculado na UNIRIO (com CR).

4.1.1 Perfil desejado:

a) Discente regularmente matriculado em Cursos de bacharelado ou licenciatura do CCBS, CCH ou CLA.

b) CR: A partir de 6,0.

c) Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a) e responsável.

d) Estar cursando entre: 2º e 7º período.

e) Conhecimentos/experiências desejadas:

i. Ter interesse em aprofundar conhecimentos em metodologias participativas e extensionistas.

ii. Experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google Forms e outras plataformas digitais de jogos interativos, procedimentos de estatística

descritiva e análise exploratória de dados, bem como experiência no uso de softwares estatísticos como R ou similares.

iii. Experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canvas, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica.

iv. Disponibilidade de acompanhar a execução do Projeto *in loco* em Nova Iguaçu.

4.2 A seleção do bolsista discente-extensionista ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenadora Geral.

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista discente-extensionista:

a) Análise do Currículo Lattes (40 pontos):

I. Atuação em projetos com metodologias participativas e atividades em/com grupos; experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; experiência em desenvolvimento de projetos sociais.

b) Histórico Escolar (20 pontos).

c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (40 pontos).

I. Conversa sobre experiências e interesses no processo de formação.

5. Da finalidade das bolsas para Discente-Extensionista:

5.1 A bolsa para Discente-Extensionista é ofertada ao discente que atuará junto ao Pesquisador Extensionista no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O discente-extensionista atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, atuação junto à equipe do projeto, apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do discente-extensionista deve estar em consonância com as orientações do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do discente-extensionista:

6.1 São compromissos do discente-extensionista:

- I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades/ações solicitadas, que acontecerão de forma presencial;
- IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos, de forma presencial, de acordo com as orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VI. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- VIII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”;
- IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.
- X. Não acumular bolsas, da UNIRIO ou de órgãos de fomento externos.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato à discente-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo por meio de apresentação de documento com as devidas colocações, para o e-mail andrea.fetzner@unirio.br, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.2 Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência, conforme detalhado no item 4.2.

9. Dos prazos (Cronograma):

| | Etapas | Prazos |
|----------|---|-------------------------|
| 1 | Publicação/Divulgação do Edital | 04/12/2023 |
| 2 | Período de inscrição | 04/12 a 18/12/2023 |
| 3 | Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial | 19 e 20/12/2023 |
| 4 | Período para realização das entrevistas | 21 e 22/12/2023 |
| 5 | Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação | 02 e 03/01/2024 |
| 6 | Resultado preliminar da seleção de pesquisador-extensionista | 04/01/2024 |
| 7 | Período para interposição de recursos | 05/01/2024 até 16 horas |
| 8 | Resultado final da seleção de discente-extensionista graduação | 08/01/2024 |
| 9 | Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista Graduação”, preenchido e assinado | 09/01/2024 às 10h |

10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. Andréa Rosana Fetzner

SIAPE 1524500

Coordenação Geral do Projeto

“APOIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PRÁTICAS VOLTADAS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA – COM ÊNFASE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ”

Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto APOIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PRÁTICAS VOLTADAS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA – COM ÊNFASE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ.



PLANO DE TRABALHO

APOIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PRÁTICAS VOLTADAS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA – COM ÊNFASE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ.

1 - DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|--|----------|-------------------|----------------------------|---|
| Órgão/Entidade proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO | | | CNPJ 34.023.077/0001-07 | |
| Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA | | | | |
| Cidade RIO DE JANEIRO | UF RJ | CEP 22.290-240 | DDD/TELEFONE | E . A FEDERAL |
| Nome do responsável: RICARDO SIILVA CARDOSO | | | C P F *.239.007-** | |
| C.I./Órgão Expedidor *.401.057-* / DETRAN RJ | | Cargo REITOR | | Posse DECRETO DOU 18/06/2019 |
| Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA | | | | |
| Cidade: RIO DE JANEIRO | | UF RJ | CEP 22.290-240 | Telefone: (21) 2542 7350 / 2542 7351 |

2 - DADOS CADASTRAIS: UNIDADE EXECUTORA

| | | | | |
|--|--|-----------------------|-----------------------|----------------------------------|
| Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC | | | | |
| Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA | | | CEP 22.290-240 | |
| Nome do responsável: JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA | | | C P F *.456.657-** | |
| C.I./Órgão Expedidor *.872.915-* / IFP-RJ | | Cargo PRÓ - REITOR | | Posse PORTARIA DOU 25/06/2019 |
| Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA | | | | |

| | | | |
|---------------------------|------------|--------------------|-----------|
| Cidade: RIO DE JANEIRO | UF: RJ. | CEP: 22.290-240 | Telefone: |
|---------------------------|------------|--------------------|-----------|

3 – DADOS DO PROJETO

| | | |
|--|--------------------------|---------------------------|
| Título do Projeto: APOIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PRÁTICAS VOLTADAS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA – COM ÊNFASE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ.da Universidade | Período de Execução | |
| | início julho/2023 | término Junho/2024 |

Breve relato sobre a Instituição proponente – UNIRIO:

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.

Identificação da Proposta:

Nova Iguaçu está localizada na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, e está no centro da Baixada Fluminense, cortada pela Rodovia Presidente Dutra que liga os Centros Urbanos do Rio e São Paulo. Está localizada próxima aos principais portos, aeroportos, ferrovias de cargas e rodovias nacionais. Sua posição geográfica permite que muitos de seus trabalhadores exerçam suas funções em cidades vizinhas, e vice e versa, estando o Município do Rio de Janeiro como principal polo de convergência, o que implica em custo elevado de transporte, além das muitas horas em deslocamento e na modificação dos eixos de consumo e vulnerabilizando a economia da cidade.

Em termos gerais, os maiores problemas estão centrados no desemprego, qualificação profissional e as modalidades informais das ocupações, principalmente o envolvimento do trabalho infantil e juvenil, fazendo com que estes abandonem a escola e tenham o seu desenvolvimento prejudicado. É necessário se pensar em políticas de geração de renda e de abertura de postos de trabalho, assim como, garantir bolsas de aprendizagem, programas de combate ao trabalho infantil, cursos profissionalizantes, inclusão digital e uma educação de qualidade.

Justificativa:

Após mapeamento das localidades elegíveis para implantação do projeto, levando-se em consideração fatores como vulnerabilidade social, econômica e cultural, e somando-se o contato inicial com lideranças comunitárias locais, serão fixados os critérios para recrutamento e seleção dos participantes do projeto.

Os participantes que não tenham concluído o ciclo básico no ensino regular serão estimulados, em todo o processo, a retomar os estudos e, para tanto, far-se-á necessária cooperação e o intercâmbio com os entes educacionais locais, visando o fomento da educação.

A metodologia de ensino deverá preservar o nível de conhecimento acumulado pela população-alvo e incorporados nos novos conceitos e abordagens, por meio da utilização de técnicas que privilegiem a participação qualitativa.

Ao longo de todo o Projeto, os participantes serão submetidos a testes e avaliação (práticos e teóricos), como forma de mensuração dos ganhos de conhecimento e os impactos obtidos com as atividades desenvolvidas.

As aulas contarão com o apoio de instrutores e auxiliares da área musical, com prática em projetos sociais, além de materiais didáticos necessários a cada tipo de curso.

Partindo desses princípios o Projeto é fundamentalmente apoiado em três processos:

- Participativo: promover a discussão e participação das mulheres inscritas, para o pleno exercício da cidadania;
- Formativo: capacitação/qualificação profissional em cursos coordenados e integrados;
- Inclusivo: geração de quadro de interações favorável à sociabilidade e à colaboração social.

Produtos Esperados:

Capacitar/qualificar jovens e adultos em cursos nas áreas oferecidas, de modo a gerar um novo quadro de potencialidades que possam atender a demanda do mercado de trabalho, favorecendo assim a inserção social e a geração de trabalho e renda familiar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS:

Qualificação e capacitação de pessoas que estejam na faixa etária acima dos 16 anos, e se encontram em termos sociais nas classes D e E, com uma média de rendimento bruto entre 1 e 3 salários-mínimos.

Forma de Execução das Atividades:

O projeto acontecerá por 12 meses, com turmas de, no máximo, 20 alunos. Cada curso terá uma duração máxima de três meses, com aulas duas ou mais vezes por semana e carga horária de 2h diária. Entre a conclusão de um grupo e a organização de um novo grupo haverá um intervalo de um mês para organização do encerramento de um grupo e a formação de um novo grupo. As atividades funcionarão nos horários matutino e vespertino. Os espaços onde ocorrerão a realização das oficinas, serão adequados a cada curso específico e para tal, os espaços serão negociados com as prefeituras locais, nos quais serão organizadas toda infraestrutura necessária a cada curso.

Como paradigma segue a divisão em Etapas, o projeto, no aspecto de operacionalização, se desenvolverá como segue:

a. Dos Cursos:

- i. As oficinas se adequarão às necessidades de cada região, após mapeamento do mercado de trabalho local, levando-se em conta atividades com maior capacidade de absorção de profissionais para atender as demandas da região, visando imediata alocação dos participantes do projeto;
- ii. As oficinas serão oferecidas em turno único;
- iii. As aulas poderão ser ministradas presencialmente ou em modalidade EAD;
- iv. As turmas serão compostas por 20 alunos no máximo, com duração de até 3 meses;
- v. Todo material para o curso será oferecido gratuitamente;

b. Da Metodologia:

- vi. A metodologia a ser utilizada para o curso baseia-se em técnicas construtivistas, buscando aliar o aprendizado técnico às experiências cotidianas e às informações pré-existentes, recorrendo a métodos áudios-visuais (Mídia computacional, apresentações áudios-visuais, projetores e telas) e informações selecionadas e organizadas na forma de apostilas:
- vii. Os alunos terão frequência obrigatória de 75% das aulas e deverão, além de fazerem as provas definidas pelos docentes responsáveis, um trabalho de final de curso, onde apresente os conhecimentos adquiridos e suas impressões sobre o Curso.

Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:

Para cada uma das metas e etapas acima, serão realizados os seguintes tipos de atividades:

- a) Atividades preparatórias: levantamentos preliminares, desenvolvimento de ferramentas de apoio, planejamento detalhado e formação das equipes.
- b) Atividades de pesquisa: coleta, tratamento e sistematização de todo material disponível em fontes oficiais e confiáveis, bibliografia e em outros estudos e projetos acadêmicos.

Anexo 2: Ficha de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 71/2023, de 04 de dezembro de 2023.

Projeto Interinstitucional APOIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PRÁTICAS VOLTADAS
A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA – COM ÊNFASE NO
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ

Função: Discente de Graduação Extensionista Bolsista

Candidato: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____ Matrícula: _____

Curso de Graduação: _____

Escola: _____

Centro: () CCBS () CCH () CCJP () CCET () CLA

Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital;

Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital;

Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital;

Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 202__.

Assinatura Gov.br